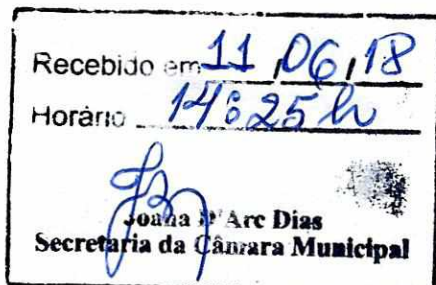


PROJETO DE LEI N.º 61/2018
DE 06 DE JUNHO DE 2018



“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2018- Lei n.º 5.074 de 21 de dezembro de 2017:

- 02.10 22 661 2201 0.203335041 – 487 – Apoio ao Festival Cidade Criativa, Cidade Feliz no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por anulação na seguinte dotação orçamentária:

- 0210 04 122 0402 0.212 335041 – 459 - Manut.Conv.com Assoc. Nob.Educ. As. Soc. ANEAS no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 06 de junho de 2018.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Dani Lucia Xavier

Sec. Mun. de Ciência, Tec., Ind. e
Comércio - Interina

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 61/2018.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelos seguintes motivos:

A cidade criativa-cidade feliz está e estará colaborando para integrar conhecimento e ética, reflexão e ação, propiciando uma visão de totalidade; formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente equilibrada.

Tendo em vista que o festival está acontecendo pelo 6º ano consecutivo e as atividades vêm crescendo a cada ano, o que nos leva à necessidade de ajustar o valor dispendido para tais atividades.

Sendo assim, a **autorização para abertura de crédito suplementar** ora solicitada, é extremamente necessário para que o Poder Executivo possa aplicar os recursos financeiros na realização desse evento.

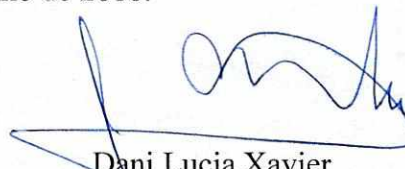
Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 06 de junho de 2018.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Dani Lucia Xavier

Sec. Munic. de Ciência, Tec. Ind. e Com. -
Interina



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 14 de junho de 2018.

Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 61/2018, DE 6 DE JUNHO DE 2018

Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):

Este projeto de lei visa alterar autorizar a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para subvencionar o Festival Cidade Criativa Cidade Feliz, que está acontecendo pelo 6º ano consecutivo.

O Festival Cidade Criativa Cidade Feliz colabora para integrar conhecimento e ética, reflexão e ação, propiciando uma visão de totalidade; formando cidadãos para uma comunidade que deseja se desenvolver econômica e socialmente equilibrada. Como as atividades vêm crescendo a cada ano, existe a necessidade de ajustar o valor despendido com tais atividades. Assim, o valor previsto inicialmente para a Fundação Educandário Santarritense (R\$36.000,00) será aumentado para R\$78.000,00.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)

Vogal

Voto do Presidente da Comissão

Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):

Sou favorável à aprovação deste projeto.

Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)

Presidente da Comissão